



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 204197

AUTOR VEREADOR ODAIR TOMÉ DA SILVA.

ASSUNTO CONTRUÇÃO DE UMA CRESCHE NO BAIRRO VILA CONCEIÇÃO EM ENGENHEIRO PEDREIRA MUNICIPIO DE JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 28/04/97

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 30-04-97 pelo Ofício N.º 46/97 DA \_\_\_\_\_

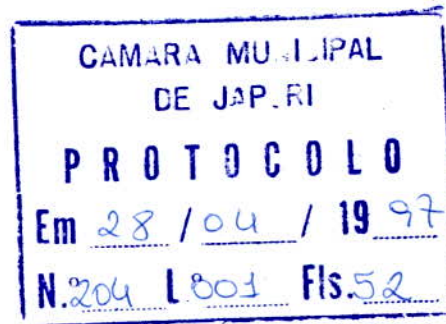
Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal de Japeri, cumpridas as exigências Regimentais, a construção de uma CRECHE no bairro VILA CONCEIÇÃO, em Engenheiro Pedreira-Município de Japeri.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 1997.

ODAIR TOMÉ DA SILVA

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

São as creches que substituem os lares das crianças cujas famílias não dispõem de pessoas que delas possam cuidar.

O bairro VILA CONCEIÇÃO é constituído em sua quase totalidade por pessoas trabalhadoras e que, com dificuldades conseguem quem tome conta de seus filhos, e por isso, a presente Indicação merece ser atendida.

ODAIR TOMÉ DA SILVA

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 28/04/97